



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 42

Marabá, 27 de julho de 2018

Prazo para entrega de atestados

A PROGEP através da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida informa que os atestados, dispensados ou não de perícia, deverão ser protocolados à DSQV **no prazo máximo de cinco dias contados da data do início do afastamento do servidor**. No atestado deverá constar a identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças - CID e o tempo provável de afastamento.

No caso de atestados de curta duração (de até 3 dias para acompanhar familiar e de até 5 dias para licença saúde do servidor) deverão ser encaminhados a esta Divisão por meio de Memorando, assinado pela chefia imediata do servidor, para que assim possamos proceder os devidos registros no módulo de Saúde do sistema SIAPEnet.

No caso de atestados de longa duração (acima de 3 dias para acompanhar familiar e acima de 5 dias para licença saúde do servidor) deverá ser preenchido formulário que está disponível no SIGHR junto com atestado original ou cópia, formalizar como processo e encaminhar à DSQV para agendamento de perícia.

Para mais informações ou esclarecimentos entre em contato através do 2101-5927.

Agradecemos a compreensão de todos e ficamos à disposição.